



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

DECRETO Nº 082/2025

Dispõe sobre expediente interno na Prefeitura Municipal em razão de participação de servidores no Encontro Regional de Controle e Orientação – ERCO realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

FERNANDO DA ROSA PAHIM. Prefeito Municipal de São Vicente do Sul — RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO a importância da capacitação e do aperfeiçoamento contínuo dos servidores públicos municipais, como meio de aprimoramento da gestão pública;

CONSIDERANDO a realização do Encontro Regional de Controle e Orientação – ERCO, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 31 de julho de 2025, no município de Santana do Livramento – RS;

CONSIDERANDO a participação de servidores públicos municipais neste evento, o que inviabiliza o atendimento regular ao público externo no prédio da Prefeitura Municipal nesta data;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organização interna dos serviços administrativos, sem prejuízo das atividades essenciais,

DECRETAR:

Art. 1º. Fica decretado EXPEDIENTE INTERNO no prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul - RS, no dia 31 de julho de 2025, em razão da participação de servidores públicos municipais no Encontro Regional de Controle e Orientação – ERCO, a ser realizado na cidade de Santana do Livramento – RS.

Art. 2º. Durante o expediente interno, o atendimento ao público externo ficará suspenso, sendo mantidas apenas as atividades internas e os serviços essenciais previamente definidos pelas secretarias competentes.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 30 DE JULHO DE 2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC. MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que o presente decreto foi afixado no quadro
de avisos e publicações em 30/07/2025.livro 45.